



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Aviso (extrato)

Abertura de procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, mandada aplicar à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, bem como pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua reação atual e por deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2020 e da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2020, torna-se público que este Município procede à abertura do seguinte procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção intermédia 2.º grau, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt.

Para cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- Divisão de Planeamento e Serviços Municipais — Unidade dirigida por dirigente intermédio de 2.º grau;

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt.

Os avisos destes procedimentos estão disponíveis na página eletrónica do Município da Ponta do Sol em www.cm-pontadosol.pt.

Ponta do Sol, 22 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara

(Célia Maria da Silva Pecegheiro)